

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 2/2024, HOMOLOGA a decisão proferida pela Pregoeira, autorizando aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 23.676.320/0001-61, com o valor total de R\$ 32.165,32 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

H. C. CORDEIRO - CNPJ: 20.755.100/0001-35, com o valor total de R\$ 3.797,50 (três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Areia Branca-RN, 30 de outubro de 2024.

Renan de Lima Souza
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32301530

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>